



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Alvares Cabral, 2.677 - Fones: (044) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

## LEI No 362/97

SUMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Iporã, Estado do Paraná, autorizado a abrir ao Orçamento do corrente exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado a atender despesas com urbanização do Parque Primavera, encravado nos lotes de terra sob nos. 135, 135-B e 136-A, situado na Gleba Atlântida, Bairro Brasília, no Município e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, obedecendo a seguinte classificação:

09 - SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
10 - HABITAÇÃO E URBANISMO  
58 - URBANISMO  
328.1.042 - URBANIZAÇÃO DO PARQUE PRIMAVERA  
4.1.1.0.0274 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
TOTAL:.....R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no Art. 1º da presente Lei, fica autorizado o cancelamento parcial das dotações adiante evidenciadas:

05 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO  
03 - DIV. SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL  
16 - TRANSPORTE  
88 - TRANSPORTE RODOVIARIO  
534 - ESTRADAS VICINAIS  
534.1.018 - ADQUIRIR EQUIP. RODOVIARIOS  
4.1.2.0.0113 - EQUIP. MAT. PERMANENTE  
TOTAL:.....R\$ 30.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ


ESTADO DO PARANÁ


Rua Pedro Alvares Cabral, 2.677 - Fones: (044) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

## LEI No 362/97

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos sete dias do mês de novembro do ano de hum mil, novecentos e noventa e sete.

  
MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL  
Prefeita Municipal

**Publicado(a) no Jornal**  
**A TRIBUNA DO POVO**  
Órgão Oficial do Município  
Edição no 6845  
Data, 09/11/97  
  
Funcionário